



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O
Em, 31/3/2011
Esta
Assessoria de Plenário

IND 1154 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

No Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ CEGF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Sugere providências ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família entre as quadras QNN 35, 37 e 39 da região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Em, 31/3/2011
pt Esta
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de Posto de Atendimento Programa Saúde na Família entre as quadras QNN 35, 37 e 39 da região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1154 / 2011
Folha Nº 01 BAA

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os Postos de Saúde atendem apenas algumas especialidades médicas e em horário bastante reduzido forçando a comunidade à dirigir ao Hospital Regional que invariavelmente demanda um maior tempo no atendimento.

A ampliação sugerida visa permitir o acesso da comunidade de Samambaia aos Postos de Saúde reduzindo a quantidade de pessoas que recorrem ao Hospital Regional de Samambaia e melhorando o acesso à saúde.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 31/Mar/2011 11:44 (89PK)

Bruna